



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 205
DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Nomeia novos representantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Cumbe (CAE).

O **Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe**, no uso das suas atribuições que lhes confere o art. 79, inciso II e o art. 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e os arts. 3º, 30º e 31º, da Lei nº 376/2020, que institui a estrutura e funcionamento da Administração Pública de Cumbe,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), os representantes:

I – Representantes Indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular: Gustavo Santos Reis CPF: 074.XXX.XXX-63

Suplente: Alonso José Da Silva Neto CPF: 123.XXX.XXX-03

Titular: José Alberto Santos Hora CPF: 061.XXX.XXX-19

Suplente: Islane Santos de Souza CPF: 056.XXX.XXX-90

IV – Representantes Indicados Por Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Maria Edileuza de Oliveira Moura Vieira CPF: 020.XXX.XXX-02

Suplente: José Adailton Santos Oliveira CPF: 038.XXX.XXX-39

Titular: Sara Oliveira Das Graças Aragão CPF: 056.XXX.XXX-19

Suplente: Cristiane Barreto Soares Vinhas Santos CPF: 668.XXX.XXX-15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumbe, SE, 13 de agosto de 2025.


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal